

## TRANSPARÊNCIA SENAI

### Relação de Dirigentes - 2024

SENAI-RS

Nome	Cargo
CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL <sup>1</sup>
CARLOS ARTUR TREIN	DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL

#### Fonte:

SENAI-RS

#### Notas:

<sup>1</sup>Não recebe remuneração.

### Composição do Conselho - 2024

SENAI-RS

Nome	Função	Origem
CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	PRESIDENTE	PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS
CARLOS ARTUR TREIN	CONSELHEIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL
ADRIANO SOUZA FILIPPETTO	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA
CELSO THEISEN	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
CLAUDIR ANTONIO NESPOLO	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
GILBERTO BROCCO	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
ÊNIO KLEIN	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA
MARCELO WEILLER CHAVES	SUPLENTE	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
NÍDIA HERINGER	SUPLENTE	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
OTTO TROST	SUPLENTE	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
UBIRATÃ REZLER	SUPLENTE	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
HERNANE KAMINSKI CAUDURO	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
JULIO XANDRO HECK	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RODRIGO HOLLER PETRY	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
TORQUATO RIBEIRO PONTES NETTO	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DA CATEGORIA ECONÔMICA DA PESCA
AIRTON ZOCH VIÑAS	SUPLENTE	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
CHRISTIAN CARVALHO LIBERATO DE MATTOS	SUPLENTE	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

**Fonte:**

SENAI-RS

**Notas:**

<sup>1</sup>O cargo de Diretor Regional do SENAI é de natureza técnica, ocupado por empregado.

## Comissão de Contas - 2024

### Departamento Regional - SENAI-RS

Nome dos Empregados	Função	Origem
CELSO THEISEN	MEMBRO	REPRESENTANTE DA ATIVIDADE INDUSTRIAL
GILBERTO BROCCO	MEMBRO	REPRESENTANTE DA ATIVIDADE INDUSTRIAL
HERNANE KAMINSKI CAUDURO	MEMBRO	REPRESENTANTE DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

**Fonte:**

SENAI-RS

**Notas:**

1. A Comissão de Contas, designada pelo Conselho Regional, nos termos do artigo 35 do Regimento do SENAI, possui a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária, bem como a movimentação de fundos, do Departamento Regional.